



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 07/CEPE, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Aprova o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 27/03/2008, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os arts. 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando:

a) que o Mestrado Profissional em Administração e Controladoria tem por objetivo proporcionar formação teórico-prática ampla e aprofundada para atuar eficaz e eficientemente na realidade organizacional como agente de inovação e mudança, capaz de contribuir para o desenvolvimento da administração no setor empresarial;

b) o perfil do profissional além da formação específica deve desenvolver o compromisso com a ética humana e profissional, com o cumprimento da legislação do país, o progresso do conhecimento, o autodesenvolvimento e com normas da profissão, o espírito crítico cooperativo e colaborador e a manutenção da independência profissional;

c) que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada no Processo nº. 23067.8134/08-76, o projeto de implantação do **Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria**, resultado da fusão dos Mestrados Profissionais em Administração e em Controladoria.

Parágrafo único. O Mestrado Profissional em Administração e Controladoria será ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Prof. Ícaro de Sousa Moreira

Reitor

/ivvd.-: